

P O R T A R I A N.º 129

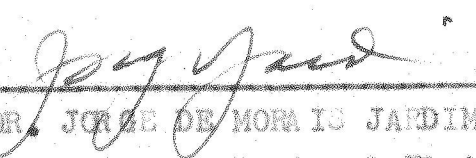
O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. ANTONÉLIO MORGES DOS SAN-
TOS, Juiz Eleitoral da 84ª zona, com sede em MATEI-
RA, para responder pelo expediente eleitoral da 46ª
zona, sediada em QUIRINÓPOLIS, enquanto durar a au-
sência do titular desta.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regio-
nal Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 7
dias do mês de maio de 1.962.



(DESR. JORGE DE MORAIS JARDIM),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Anotado
8-5-62
Lopola*